

## Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais



Estrada do Bem Querer – Km 4 – Caixa Postal 95, Vitória da Conquista – Bahia, Cep: 45.083-900 Fone: (77) 3424-8781 – Email: ppgciflor@uesb.edu.br – Homepage: www.uesb.br/ppgciflor

Normas para o credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (atualizada pelo Colegiado em 16 de março de 2015)

Conforme Resoluções do CONSEPE nº 13/2014 e nº 38/2014, que regulamentam o Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UESB:

- "Art. 8º Para fins de primeiro credenciamento ao Programa, o candidato a ser indicado deverá possuir título de Doutor obtido em área de interesse do Programa, por se tratar de um programa multidisciplinar, e ter o *Curriculum lattes* avaliado pelo Colegiado do Programa para comprovar liderança em pesquisa, aferida por sua produção científica.
- § 1º O primeiro credenciamento terá duração de 04 (quatro) anos e será efetuado através da comprovação de atividades de orientação, de docência e produção intelectual, de acordo com critérios estabelecidos pelo Colegiado.
- § 2º Após 04 (quatro) anos de seu credenciamento, o docente será submetido à avaliação, pelo Colegiado, sendo que para ser novamente credenciado o mesmo deverá atender aos critérios estabelecidos pela CAPES, em vigência, para avaliação da produção intelectual docente em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, considerando o conceito vigente do Programa.
- § 3° O Colegiado poderá descredenciar o docente que não cumprir as exigências referidas no parágrafo anterior."

Assim, o candidato ao credenciamento deverá cumprir as exigências descritas a seguir:

- 1. Encaminhar à Coordenação do PPGCIFLOR os documentos:
  - A. Carta de solicitação de credenciamento, explicitando a linha de pesquisa e área de atuação que pretende desenvolver seus trabalhos de pesquisa e, além disso, de que forma isso poderá contribuir para o desenvolvimento do Programa;



## Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais



Estrada do Bem Querer – Km 4 – Caixa Postal 95, Vitória da Conquista – Bahia, Cep: 45.083-900 Fone: (77) 3424-8781 – Email: ppgciflor@uesb.edu.br – *Homepage*: www.uesb.br/ppgciflor

- B. Comprovação de que coordena Projeto de Pesquisa financiado ou Cadastrado em alguma agência de fomento ou na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESB;
- Cópia do Curriculum Vitae no formato Lattes, atualizado no mês da solicitação;
- Plano de Curso de disciplina existente no PPGCIFLOR ou nova disciplina optativa proposta pelo docente;
- E. Declaração de vínculo com dedicação exclusiva à instituição na qual está lotado;
- 2. Atender aos indicadores de produção intelectual estabelecidos pela área de Ciências Agrárias da CAPES, em vigência, para atingir, no mínimo, o conceito vigente do Programa. Assim, considerando o último documento de área e o conceito 3 do Programa, o candidato deve apresentar média anual do coeficiente Equivalente A1 e do coeficiente Equivalente internacional (A1+A2+B1) igual ou superior a 1,00 e 0,99, respectivamente;
- Caso o docente seja selecionado, a definição de que o mesmo será colaborador ou permanente será tomada pelo Colegiado do PPGCIFLOR, tendo em vista os critérios de avaliação e a demanda do Programa.
- 4. O Colegiado poderá descredenciar o docente que não cumprir as exigências descritas nos itens anteriores.
- 5. Casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGCIFLOR.

Colegiado Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais Área de Concentração em Manejo e Produção Florestal